

DELIBERAÇÃO Nº	148/01
DATA	17/08/2001
REFERÊNCIA	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

FICHA TÉCNICA:

PROCESSO	E-04/079.405/2000, E-04/079.406/2000, E-04/079.007/2001, E-04/079.008/2001, E-04/079.080/2001 e E-04/079.089/2001
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ERJ	21 DE AGOSTO DE 2001 – PÁG. 15

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 148/01

DE 17 DE AGOSTO DE 2001.

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG E CEG RIO – HOMOLOGAÇÃO DE PEDIDOS DE REAJUSTE ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS.

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos Processos Regulatórios E-04/079.405/2000, E-04/079.406/2000, E-04/079.007/2001, E-04/079.008/2001, E-04/079.080/2001 e E-04/079.089/2001.

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar as tarifas praticadas pelas Concessionárias CEG e CEG RIO, atualizadas nos termos dos Processos E-04/079.405/2000, E-04/079.406/2000, E-04/079.007/2001, E-04/079.008/2001, E-04/079.080/2001 e E-04/079.089/2001.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2001.

ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA NETO
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
CONSELHEIRO

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
CONSELHEIRO